



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18/2011

Súmula: Regulamenta subsídio ao Agricultor Familiar com serviços de maquinários do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica regulamentado subsídio ao agricultor familiar com serviços de maquinários do Município de Ivaiporã, para a execução de obras de explanados diversos, tais como: para construção de silos, barracões, mangueiras, casas, etc., com objetivo de incrementar a produção da propriedade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE,
COMÉRCIO E TURISMO

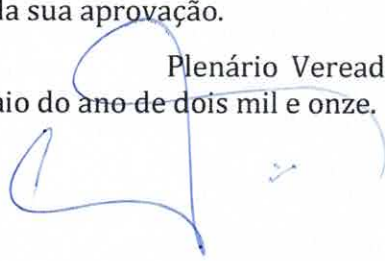
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2011

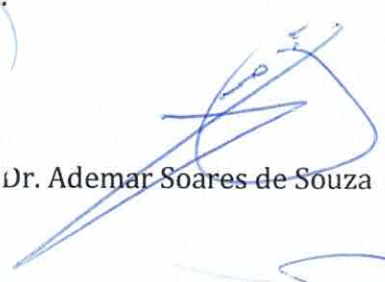
Súmula: Regulamenta subsidio ao Agricultor Familiar com serviços de maquinários do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


Ademir Prudêncio da Silva

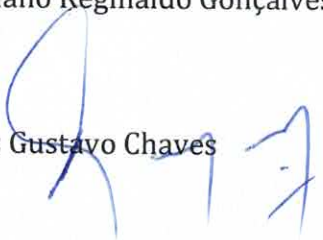

Dr. Ademir Soares de Souza

José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mario Hort


Sebastião Bonfim Matos


Luis Gustavo Chaves